PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.465, DE 22 DE ABRIL DE 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, que criou a Comissão de Julgamentos de Recursos e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso II, do Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigora com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

II - (...)

a) Titular: ALEX SANDRO BARROSO ALVES;
b) Suplente: JOYCE DE FARIAS ZANON;" **(NR)**

Art. 2º As alíneas "a" e "b", do inciso III, do Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, e alterações, passam a vigora com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - (...)

a) Titular: GABRIELA BRIANTE ZERBETTI;
b) Suplente: JUSSARA SANTANA DA SILVA." **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.393, de 10 de agosto de 2012.

Município de Mauá, em 22 de abril de 2013.

DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide-verso-